



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO QUANTO À COMPATIBILIZAÇÃO E A ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS
(Na forma dos arts.15, 16 e 17 da LRF)

Declaro, para os devidos fins, que o Convênio com a Entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ – CNPJ: 43. 723.907/0001-91**, que tem por objeto o atendimento à população do Município de Ribeira pela CONTRATADA, com a realização de Pronto Socorro/Pronto Atendimento 24 horas, através do sistema único de Saúde - SUS, e, Remoção Inter Hospitalar, atende aos requisitos dos Arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, sendo enquadrado em seu art. 16 § 1º inciso I, e objeto de Dotação Orçamentária específica nº 187, Classificação Institucional: 02.06.01, Classificação Funcional Programática: 10.301.0013.2014, Classificação Econômica: 339039.99, e que não ultrapassam os valores previstos para o exercício.

Ribeira, 11 de novembro de 2024.

Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal de Ribeira